



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2024, destinado a seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público do Poder Legislativo Municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

I – Fica convocado para nomeação no serviço público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com as necessidades atuais desta Edilidade, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024, realizado com tal finalidade, conforme abaixo relacionado:

Para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final
1º	168809	GUILHERME FREITAS GIACOMINI	04/02/2000	100,00

II - O candidato convocado deverá comparecer na Câmara Municipal, situada na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, **no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data (19 de fevereiro de 2025), no horário das 07:00h às 16:00h**, a fim



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 16:00h, com intervalo de 1 (uma) hora para o almoço, conforme a carga horária padrão do cargo de Assistente de Secretaria. Adicionalmente, o candidato convocado deverá participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, além de audiências públicas e reuniões que ocorrem fora do expediente regular de trabalho, sendo obrigatória sua presença nestes eventos em razão das atribuições do cargo. Quando necessário, será efetuada a compensação de horário em conformidade com as normas internas da Câmara Municipal.

IV - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

V - Exercido o direito à nomeação, o candidato convocado deverá, em ato contínuo, com as custas arcadas pela Câmara Municipal, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de até 10 (dez) dias, em local determinado pelo Poder Legislativo, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e, posteriormente, empossado no cargo.

VI - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de identidade;
- c)** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
- d)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (seu e de seus dependentes);



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

- e)** Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- f)** Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- g)** Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- h)** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i)** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- j)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- k)** Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- l)** Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m)** Comprovante de endereço;
- n)** Carteira de Trabalho;
- o)** Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);

VII - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico desta Câmara: www.pontesgestal.sp.leg.br.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 19 de fevereiro de 2025.-

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA

Presidente da Câmara